



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

L D O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35

Lei nº 235/2017

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2018 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estabelecidas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do MARANHÃO, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35

dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2018, conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2018, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - são obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

II - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*), com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35

Público e, no máximo **40%** (*quarenta por cento*) para outras despesas.

III - O Município aplicará **15%** (*quinze por cento*), no mínimo, da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do MARANHÃO;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 9º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2017 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35

Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2018,

VIII - outras.

Art. 10º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2018, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25%** (*vinte e cinco por cento*) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11º - A receita devida estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 12º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art.13º - O orçamento municipal devida consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35

sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 14º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 15º - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 16º - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2017;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 17º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 18º - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 19º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO é de **7% (sete por cento)**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35

Art. 20º - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.

Art. 21º - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22º - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23º - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24º - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26º - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27º - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29º - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 32º - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2017, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34º - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2018, será encaminhado a câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35º - O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 36º - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ 01.616.680/0001-35

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2018, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 38º - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39º - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2018, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2017, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, aos 6 dias do mês de JULHO de 2017.

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	1	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1	UN	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	940.000,00	20.000,00	960.000,00
TOTAL :			1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	940.000,00	100.000,00	1.040.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Assessoria Técnica Jurídica	100	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção da Procuradoria Geral do Município	100	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	335.000,00	15.000,00	350.000,00
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	100	UN	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	460.000,00	20.000,00	480.000,00
Manutenção da Atividades da Auditoria e Controladoria	100	UN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	140.000,00	20.000,00	160.000,00
Manutenção dos Serviços de Comunicação Social	1	UN	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	120.000,00	20.000,00	140.000,00
TOTAL :			1.230.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00	1.155.000,00	75.000,00	1.230.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUL. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Pagamento de Precatórios, R P V e Sentenças Judiciais	20	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal	100	UN	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	200.000,00	20.000,00	220.000,00
Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças	100	UN	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	570.000,00	40.000,00	610.000,00
Contribuição a Entidades Representativas de Classe	100	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Participação em Consórcios Públicos	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção das Atividades do Departamento de Tributos	100	UN	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	160.000,00	20.000,00	180.000,00
Departamento de Recursos Humanos	100	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	110.000,00	10.000,00	120.000,00
Treinamento e Capacitação de Servidores	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Pagamento de Pensionista	1	UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Manutenção da Junta do Serviço Militar	100	UN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Auxílio a Segurança Pública no Âmbito do Município	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
INSS-Contribuição Previdenciárias	100	M	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Parcelamento de Débitos Previdenciários junto ao INSS	99	UN	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Encargos com PASEP sobre Rendas Locais e Transferências Constitucionais	97	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL :			2.393.000,00	0,00	0,00	2.393.000,00	2.123.000,00	270.000,00	2.393.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	100	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	320.000,00	30.000,00	350.000,00
Desenvolvimento da Pesca	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas-Sementes	100	UN	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Construção do Mercado Público Municipal	1	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Construção do Matadouro Municipal	1	UN	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Apoio ao Pequeno Produtor Rural	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa Balde Cheio	100	UN	15.000,00	65.000,00	0,00	80.000,00	65.000,00	15.000,00	80.000,00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	1	UN	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Associativismo e Capitação	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa Aquisição de Alimentos	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa Mais Feiras	100	UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Manutenção, Ampliação e/ou Reforma do Parque de Vaquejada	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL :			1.025.000,00	765.000,00	0,00	1.790.000,00	745.000,00	1.045.000,00	1.790.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção Merenda Escolar-Ensino Fundamental	100	UN	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Assistência a Educandos-Material de Apoio Pedagógico	100	UN	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Erradicação do Analfabetismo	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Manut. Atividades da Secretaria Municipal de Educação-MDE	100	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	510.000,00	40.000,00	550.000,00
Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares	1	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Quero Ser Medalhista Olímpico	5	UN	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Biblioteca em Movimento	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	15.000,00	35.000,00	50.000,00
Implantação do Programa Aluno Nota 10	30	UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	100	UN	10.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00
Aquisição de Veículos para o Transportes Escolar	2	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	100	UN	20.000,00	130.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Apoio ao Estudante do Ensino Superior	100	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção Merenda Escolar - Ensino Infantil	100	UN	10.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Educação Infantil	2	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção das Atividades do EJA - Educação de Jovens e Adultos	100	UN	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção da Merenda Escolar - EJA	100	UN	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	2	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL :			2.122.000,00	1.100.000,00	0,00	3.222.000,00	1.677.000,00	1.545.000,00	3.222.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.Cultura	100	UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	220.000,00	30.000,00	250.000,00
Manutenção das Atividades Culturais	100	UN	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações	100	UN	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas e Casas Culturais	1	UN	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL :			500.000,00	350.000,00	0,00	850.000,00	670.000,00	180.000,00	850.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção Programa de Formação e Qualificação de Profissionais	100	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 40%	100	UN	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 60%	100	UN	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Aquisição de Veículos do Transporte Escolar	2	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Básica	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Manutenção do Ensino Infantil 40%	100	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00
Manutenção do Ensino Infantil 60%	100	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 40%	100	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	110.000,00	10.000,00	120.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 60%	100	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL :			8.090.000,00	0,00	0,00	8.090.000,00	6.960.000,00	1.130.000,00	8.090.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção de Cemitérios	100	un	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	1	un	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	100	UN	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	430.000,00	20.000,00	450.000,00
Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Aquisição de Veículos e Máquinas	1	UN	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Eletrificação Rural	100	KM	80.000,00	100.000,00	0,00	180.000,00	60.000,00	120.000,00	180.000,00
Manutenção do Serviços de Iluminação Pública	100	KM	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00
Construção de Rede de Energia Elétrica	1	KM	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito	100	KM	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	240.000,00	20.000,00	260.000,00
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	100	KM	50.000,00	300.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Obras de Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	100	KM	100.000,00	250.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Construção de Pontes, Bueiros e Pontilhões	1	KM	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL :			1.980.000,00	950.000,00	0,00	2.930.000,00	1.040.000,00	1.890.000,00	2.930.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida	100	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	10.000,00	200.000,00
Assistência Farmacêutica Estadual	100	UN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1	UN	50.000,00	190.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00
Construção de Academias de Saúde	1	UN	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	100	UN	4.000,00	40.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	100	UN	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	100	UN	60.000,00	350.000,00	0,00	410.000,00	385.000,00	25.000,00	410.000,00
Manutenção da Atenção Básica a Saúde PAB Fixo	100	M	100.000,00	220.000,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS	100	M	20.000,00	300.000,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00
NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família	100	UN	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00
Programa Saúde na Escola - PSE	100	M	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Controle de Doenças Transmissíveis	100	UN	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção de Atividades das Unidades Básicas de Saúde	100	UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	380.000,00	20.000,00	400.000,00
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde (ambulância)	1	UN	20.000,00	160.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD	100	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa	100	UN	100.000,00	960.000,00	0,00	1.060.000,00	1.010.000,00	50.000,00	1.060.000,00
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100	UN	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	100.000,00	120.000,00	220.000,00
Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica	100	M	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL :			1.744.000,00	3.044.000,00	0,00	4.788.000,00	3.943.000,00	845.000,00	4.788.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Sec. Mul.de Assistência Social	100	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00
Capacitação dos Profissionais da Política Social	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Implantação e Manutenção do Conselho do Idoso	100	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Manutenção do Programa de Apóio ao Idoso	100	UN	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Implantação e Manutenção do Centro de Referencia Especializado Assistência Social - CREAS	100	UN	35.000,00	16.000,00	0,00	51.000,00	46.000,00	5.000,00	51.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	100	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	100	UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhida para Crianças e Adolescentes	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	100	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	110.000,00	10.000,00	120.000,00
Manutenção e Implementação do Programa Criança Feliz	100	UN	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Proteção a Criança e ao Adolescente	100	UN	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Doação de Urnas Funerárias	100	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Manutenção de Atividades e Proteção dos Direitos da Mulher	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Auxílio Natalidade/Kit Bêbe	100	UN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social -CREAS	1	UN	35.000,00	130.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Construção do Centro de Referência em Assistência Social -CRAS	1	UN	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Programa de Atenção Social Especial	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00
PBF - Programa Bolsa Família	100	UN	10.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00	65.000,00	15.000,00	80.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	100	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV	100	UN	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Promoção de Cursos de Geração de Renda	100	UN	20.000,00	70.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Ampliação e Manutenção do CRAS	100	UN	20.000,00	60.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Implantação do Departamento de Vigilância Socioassistencial	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00	80.000,00
Construção de Centros de Convivência	1	UN	50.000,00	120.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00
Aquisição de Veículos	1	UN	35.000,00	130.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Centros de Convivência para Pessoas com Deficiência	1	UN	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Implantação e Manutenção do Conselho da Mulher	100	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Implantação e Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência	100	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Manutenção de Programas de Benefícios Eventuais	100	UN	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Doação de Cestas Básicas	100	UN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Construção de Unidades Habitacionais	50	UN	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL :			1.927.000,00	1.736.000,00	0,00	3.663.000,00	2.091.000,00	1.572.000,00	3.663.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORÇ - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de CIA. DE ÁGUA ESGOTO S.F. DO BREJÃO-CAESB, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da CAESB	100	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	320.000,00	30.000,00	350.000,00
Construção de Reservatórios de Água	1	UN	60.000,00	240.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Construção,Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	100	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção da Rede de Distribuição de Água	100	UN	250.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Construção de Poços Artesianos	5	UN	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL :			810.000,00	940.000,00	0,00	1.750.000,00	520.000,00	1.230.000,00	1.750.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUL.DE MEIO AMBIENTE, REC.NAT.E SUSTENTABILIDADE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção de Praças,Parques e Jardins	100	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Manutenção do Serviços de Limpeza Pública	100	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	320.000,00	30.000,00	350.000,00
Construção de Praças	1	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Recuperação e Revitalização de Nascentes e Áreas Degradadas	1	U	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Incentivo a Preservação e Manutenção de Áreas de Preservação Permanentes-APP	100	U	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Construção do Aterro Sanitário	1	UN	50.000,00	350.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec.Naturais e Sustentabilidade	100	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00	200.000,00
TOTAL :			890.000,00	750.000,00	0,00	1.640.000,00	690.000,00	950.000,00	1.640.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E JUVENTUDE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.de Desporto, Lazer e Juventude	100	UN	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Competições Esportivas	100	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol	100	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Construção de Quadras Poliesportivas	1	UN	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Construção de Núcleo de Esporte, Recreativo e de Lazer	1	UN	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Programa Caminhada, Saúde e Suor	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL :			540.000,00	600.000,00	0,00	1.140.000,00	340.000,00	800.000,00	1.140.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORÇ - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.de Habitação e Reg.Fundiária	100	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	10.000,00	200.000,00
Manutenção Programa de Regularização Fundiária Urbana	100	UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL :			260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	250.000,00	10.000,00	260.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTIGÊNCIA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contigência	100 un	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL :		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :		24.851.000,00	10.235.000,00	0,00	35.086.000,00	23.444.000,00	11.642.000,00	35.086.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador ORC - 7715 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Parcelamento de Débitos Previdenciários junto ao INSS	99	UN	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Encargos com PASEP sobre Rendas Locais e Transferências Constitucionais	97	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL :			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	120.000,00	180.000,00	300.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0001 -Ação Legislativa

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação. Realização de ações voltadas a implementação da transparência fiscal, por meio da divulgaç

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1	UN	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	940.000,00	20.000,00	960.000,00
Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	1	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL :			1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	940.000,00	100.000,00	1.040.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0010 -Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo:Despesa de qualquer natureza com a manutenção dos orgaos de defesa das pessoas e o patrimonio.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Assessoria Técnica Jurídica	100	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção da Procuradoria Geral do Município	100	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	335.000,00	15.000,00	350.000,00
TOTAL :			450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	435.000,00	15.000,00	450.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0034 -Serviços Funerários

Objetivo: Promover suporte a famílias, promover a melhorias dos serviços de sepultamento e auxílio funeral

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	1 un	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Manutenção de Cemitérios	100 un	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Doação de Urnas Funerárias	100 UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL :		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	70.000,00	80.000,00	150.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0052 -Administração Geral

Objetivo: Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistema de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para m

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	100	UN	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	460.000,00	20.000,00	480.000,00
Pagamento de Precatórios, R P V e Sentenças Judiciais	20	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Contribuição a Entidades Representativas de Classe	100	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Participação em Consórcios Públicos	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças	100	UN	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	570.000,00	40.000,00	610.000,00
Pagamento de Pensionista	1	UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Manutenção da Junta do Serviço Militar	100	UN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Auxílio a Segurança Pública no Âmbito do Município	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Manutenção Programa de Regularização Fundiária Urbana	100	UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.de Habitação e Reg.Fundiária	100	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	10.000,00	200.000,00
TOTAL :			1.733.000,00	0,00	0,00	1.733.000,00	1.663.000,00	70.000,00	1.733.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0053 -Administração de Receitas

Objetivo:Controlar as contas públicas do município e controlar e auxiliar o planejamento governamental.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Departamento de Recursos Humanos	100 UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	110.000,00	10.000,00	120.000,00
TOTAL :		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	110.000,00	10.000,00	120.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0055 -Controle Interno

Objetivo: Controlar, Organizar e Normatizar Procedimentos Administrativos das transferências das ações dos órgãos da administração direta e indireta, examinar os aspectos formais e legais da execução da despesa e da captação de recursos de todas as unidades da adm

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Atividades da Auditoria e Controladoria	100	UN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	140.000,00	20.000,00	160.000,00
Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal	100	UN	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	200.000,00	20.000,00	220.000,00
TOTAL :			380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	340.000,00	40.000,00	380.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0058 -Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo:Atender despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Treinamento e Capacitação de Servidores	100 UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL :		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0059 -Comunicação Social

Objetivo: Realizar reforma permanente e efetiva a integração entre os órgãos do município, voltados para a realização de ações educativas e sociais, atender às demandas de divulgação dos atos da administração

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Serviços de Comunicação Social	1 UN	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	120.000,00	20.000,00	140.000,00
TOTAL :		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	120.000,00	20.000,00	140.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0060 -Cidade Organizada

Objetivo:Manter a cidade organizada, melhorando a infraestrutura urbana mantendo e reformando as praças, parques, jardins, ruas e avenidas.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	100	UN	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	430.000,00	20.000,00	450.000,00
TOTAL :			530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	510.000,00	20.000,00	530.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0061 -Esporte é Vida

Objetivo:Desenvolver atividades esportivas, com fins competitivos e promoção da qualidade de vida da população brejoense.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Competições Esportivas	100	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol	100	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Programa Caminhada, Saúde e Suor	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL :			250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	200.000,00	300.000,00	500.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0120 -Amparo Assistencial ao Idoso

Objetivo:Despesas com pessoal, encargos sobre a folha, material de consumo e serviços necessários ao desepenho do programa de assietencia a o idoso.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa de Apóio ao Idoso	100	UN	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Implantação e Manutenção do Conselho do Idoso	100	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Manutenção de Atividades e Proteção dos Direitos da Mulher	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL :			140.000,00	50.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0122 -Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Manter os programas de assistência à criança e o adolescente, necessários à manutenção e a ampliação de órgãos de estrutura administrativa voltados a amparar a criança e o adolescente e a juventude.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação e Manutenção do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS	100 UN	35.000,00	16.000,00	0,00	51.000,00	46.000,00	5.000,00	51.000,00
TOTAL :		35.000,00	16.000,00	0,00	51.000,00	46.000,00	5.000,00	51.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0124 -Assistencia Comunitaria

Objetivo: Promover assistencia comunitária geral a população de baixa renda.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Auxílio Natalidade/Kit Bêbe	100 UN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL :		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0125 -Assistência a Comunidades

Objetivo: Promover as ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Apoio ao Pequeno Produtor Rural	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Assistência Farmacêutica Estadual	100	UN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Construção do Centro de Referência em Assistência Social -CRAS	1	UN	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social -CREAS	1	UN	35.000,00	130.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
TOTAL :			185.000,00	350.000,00	0,00	535.000,00	70.000,00	465.000,00	535.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0126 -Atenção Básica em Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.
Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas p

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Atenção Básica a Saúde PAB Fixo	100	M	100.000,00	220.000,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00
NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família	100	UN	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00
Programa Saúde na Escola - PSE	100	M	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1	UN	50.000,00	190.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00
Construção de Academias de Saúde	1	UN	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	100	UN	4.000,00	40.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	100	UN	60.000,00	350.000,00	0,00	410.000,00	385.000,00	25.000,00	410.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS	100	M	20.000,00	300.000,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00
Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	100	UN	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde (ambulância)	1	UN	20.000,00	160.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde	100	UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	380.000,00	20.000,00	400.000,00
Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD	100	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa	100	UN	100.000,00	960.000,00	0,00	1.060.000,00	1.010.000,00	50.000,00	1.060.000,00
TOTAL :			944.000,00	2.604.000,00	0,00	3.548.000,00	2.883.000,00	665.000,00	3.548.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0127 -Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Oferecer a Educação de Jovens e Adultos - EJA aqueles que não tiveram o acesso a educação ou dar continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do EJA - Educação de Jovens e Adultos	100	UN	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 60%	100	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 40%	100	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	110.000,00	10.000,00	120.000,00
TOTAL :			290.000,00	80.000,00	0,00	370.000,00	360.000,00	10.000,00	370.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0128 -Administração Tributária

Objetivo:Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, principalmente a própria, assim como implementar ferramentas de diminuição da inadimplência, através da modernização e atualização dos processos de arrecadação dos tributos próprios.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do Departamento de Tributos	100 UN	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	160.000,00	20.000,00	180.000,00
TOTAL :		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	160.000,00	20.000,00	180.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0210 -Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivo: Promover a assistência a população de assistência médica e ambulatorial e o atendimento de problemas de saúde.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Controle de Doenças Transmissíveis	100	UN	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100	UN	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	100.000,00	120.000,00	220.000,00
TOTAL :			30.000,00	220.000,00	0,00	250.000,00	130.000,00	120.000,00	250.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0245 -Vigilância em Saúde

Objetivo:Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da procurvação e da circulação de bens e da prestação de

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica	100 M	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL :		20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0250 -Qualidade e Eficiência da Merenda Escolar

Objetivo:despesas de qualquer natureza com a elevação do padrão alimentar, pelo fornecimento de complementos ou suplementos alimentares a populações carentes - inclusive distribuição de cestas de alimentos -, e campanhas de esclarecimento sobre valores nutricionais

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção Merenda Escolar-Ensino Fundamental	100	UN	20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Manutenção Merenda Escolar - Ensino Infantil	100	UN	10.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Manutenção da Merenda Escolar - EJA	100	UN	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL :			35.000,00	320.000,00	0,00	355.000,00	355.000,00	0,00	355.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0401 -Educação Infantil

Objetivo:Dotar o município de escolas suficientes para atender o ensino pre-escolar, infantil e de primeiro grau, dando eficiência e qualidade

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Educação Infantil	2	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Manutenção do Ensino Infantil 40%	100	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00
Manutenção do Ensino Infantil 60%	100	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL :			1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00	860.000,00	320.000,00	1.180.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0403 - Ensino Fundamental

Objetivo: Dotar o município de escolas suficientes para atender o ensino fundamental.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	100	UN	10.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00
Implantação do Programa Aluno Nota 10	30	UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Quero Ser Medalhista Olímpico	5	UN	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares	1	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Biblioteca em Movimento	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	15.000,00	35.000,00	50.000,00
Manut. Atividades da Secretaria Municipal de Educação-MDE	100	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	510.000,00	40.000,00	550.000,00
Assistência a Educandos-Material de Apoio Pedagógico	100	UN	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Erradicação do Analfabetismo	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas	2	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 40%	100	UN	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 60%	100	UN	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Aquisição de Veículos do Transporte Escolar	2	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL :			7.817.000,00	320.000,00	0,00	8.137.000,00	6.692.000,00	1.445.000,00	8.137.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0407 -Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Objetivo:Manutenção da frota de transporte escolar com recursos propios ou orindos de outras esferas governamentais.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	100	UN	20.000,00	130.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Aquisição de Veículos para o Transportes Escolar	2	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL :			70.000,00	380.000,00	0,00	450.000,00	150.000,00	300.000,00	450.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0408 -Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Fundamental

Objetivo: Promover cursos de treinamento e aperfeiçoamento de professores para as escolas de ensino fundamental.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção Programa de Formação e Qualificação de Profissionais	100 UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL :		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0435 -Assistência a Estudantes do Ensino Superior de Graduação

Objetivo:Dar o apoio financeiro e material ao estudante do novel superior.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Apoio ao Estudante do Ensino Superior	100 UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0437 -Infraestrutura Viária

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, biodegradabilidade e acessibilidade da população, bem como melhorar o escoamento da produção.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos e Máquinas	1	UN	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	100	KM	50.000,00	300.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
TOTAL :			100.000,00	450.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0473 -Difusão Cultural

Objetivo:Dotar o município de estrutura adequada capaz de atender as realizações de eventos culturais e implantar bibliotecas públicas para acesso aos estudantes e simpatizantes da leitura e arte cultural

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.Cultura	100	UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	220.000,00	30.000,00	250.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas e Casas Culturais	1	UN	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Manutenção das Atividades Culturais	100	UN	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações	100	UN	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL :			500.000,00	350.000,00	0,00	850.000,00	670.000,00	180.000,00	850.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0475 -Proteção a Criança e ao Adolescente

Objetivo: Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	100	UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhida para Crianças e Adolescentes	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	100	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Programa de Atenção Social Especial	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00
TOTAL :			262.000,00	0,00	0,00	262.000,00	250.000,00	12.000,00	262.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0476 -Cadastro Único

Objetivo: Permitir conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso e serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PBF - Programa Bolsa Família	100 UN	10.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00	65.000,00	15.000,00	80.000,00
TOTAL :		10.000,00	70.000,00	0,00	80.000,00	65.000,00	15.000,00	80.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0478 -Proteção Social Básica

Objetivo:Reversão das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Sec. Mul.de Assistência Social	100	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00
Manutenção e Implementação do Programa Criança Feliz	100	UN	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Proteção a Criança e ao Adolescente	100	UN	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	100	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	110.000,00	10.000,00	120.000,00
Construção de Centros de Convivência	1	UN	50.000,00	120.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00
Construção de Centros de Convivência para Pessoas com Deficiência	1	UN	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Implantação e Manutenção do Conselho da Mulher	100	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Implantação e Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência	100	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV	100	UN	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Promoção de Cursos de Geração de Renda	100	UN	20.000,00	70.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	100	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Implantação do Departamento de Vigilância Socioassistencial	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00	80.000,00
Aquisição de Veículos	1	UN	35.000,00	130.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Ampliação e Manutenção do CRAS	100	UN	20.000,00	60.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL :			1.045.000,00	790.000,00	0,00	1.835.000,00	1.260.000,00	575.000,00	1.835.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0506 -Iluminação Pública

Objetivo: Promover a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública de vias e lugradouros.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Eletrificação Rural	100	KM	80.000,00	100.000,00	0,00	180.000,00	60.000,00	120.000,00	180.000,00
Manutenção do Serviços de Iluminação Pública	100	KM	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00
Construção de Rede de Energia Elétrica	1	KM	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL :			380.000,00	250.000,00	0,00	630.000,00	260.000,00	370.000,00	630.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0508 -Serviços de Transporte Coletivo Urbano

Objetivo: Implantação e manutenção e operação de serviços de transporte municipal.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito	100 KM	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	240.000,00	20.000,00	260.000,00
TOTAL :		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	240.000,00	20.000,00	260.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0515 -Habitações Urbanas

Objetivo: Incluir no planejamento a construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de deficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de outras esferas governamentais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Unidades Habitacionais	50 UN	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL :		100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0611 -Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Promover a construção, manutenção e operação de sistema de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, construção de fossas assépticas, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, drenagem destina

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Poços Artesianos	5	UN	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção da Rede de Distribuição de Água	100	UN	250.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Construção,Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	100	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Construção de Reservatórios de Água	1	UN	60.000,00	240.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção das Atividades da CAESB	100	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	320.000,00	30.000,00	350.000,00
TOTAL :			810.000,00	940.000,00	0,00	1.750.000,00	520.000,00	1.230.000,00	1.750.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0649 -Cidade Sustentável

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção de Praças, Parques e Jardins	100	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Construção de Praças	1	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Serviços de Limpeza Pública	100	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	320.000,00	30.000,00	350.000,00
Incentivo a Preservação e Manutenção de Áreas de Preservação Permanentes-APP	100	U	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Recuperação e Revitalização de Nascentes e Áreas Degradadas	1	U	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec.Naturais e Sustentabilidade	100	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00	200.000,00
Construção do Aterro Sanitário	1	UN	50.000,00	350.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL :			890.000,00	750.000,00	0,00	1.640.000,00	690.000,00	950.000,00	1.640.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0658 -Cadeias Produtivas

Objetivo: Incentivar e Apoiar as Cadeias produtivas do Município tais como (cadeira produtiva do leite, agricultura, piscicultura e etc), desenvolvimento e implementando juntamente com produtos da região técnica adequadas de cultivo e manejo.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas-Sementes	100	UN	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Desenvolvimento da Pesca	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Construção do Matadouro Municipal	1	UN	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Construção do Mercado Público Municipal	1	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Programa Mais Feiras	100	UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Programa Aquisição de Alimentos	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Associativismo e Capitação	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	1	UN	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Programa Balde Cheio	100	UN	15.000,00	65.000,00	0,00	80.000,00	65.000,00	15.000,00	80.000,00
Manutenção, Ampliação e/ou Reforma do Parque de Vaquejada	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL :			625.000,00	765.000,00	0,00	1.390.000,00	375.000,00	1.015.000,00	1.390.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0710 -Estradas Vicinais

Objetivo: Recuperar e ampliar as estradas existentes melhorando os acessos as zonas de produção do município, garantindo novos investimentos e aquisição de equipamentos rodoviários

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Pontes, Bueiros e Pontilhões	1 KM	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Obras de Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	100 KM	100.000,00	250.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
TOTAL :		300.000,00	250.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0720 -Desporto de Rendimento

Objetivo: Promover a construção, reconstrução e ampliação de centros esportivos,

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Quadras Poliesportivas	1 UN	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL :		50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :0721 -Desporto Comunitário

Objetivo: Incentivar a prática de Esporte, afastar crianças e adolescentes das ruas promover Saúde e Qualidade de Vida a população

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Mul.de Desporto, Lazer e Juventude	100	UN	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Construção de Núcleo de Esporte, Recreativo e de Lazer	1	UN	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL :			240.000,00	200.000,00	0,00	440.000,00	140.000,00	300.000,00	440.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1002 -Gestão da Política de Assistência Social

Objetivo: Programa destinado a dar suporte na formulação de políticas de assistência social, na execução do programa de concessão de benefícios eventuais, com base na Lei nº 126/2008.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Doação de Cestas Básicas	100	UN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção de Programas de Benefícios Eventuais	100	UN	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL :			50.000,00	80.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1203 -Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Objetivo:Manter as atividades de coordenação de administração das secretarias que compoem a estrutura governamental do pode executivo

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	100	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	320.000,00	30.000,00	350.000,00
Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida	100	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	10.000,00	200.000,00
Capacitação dos Profissionais da Política Social	100	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL :			1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.090.000,00	90.000,00	1.180.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1312 -Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social

Objetivo:Contribuição do governo municipal, na qualidade de empregador, para o INSS,.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
INSS-Contribuição Previdenciárias	100 M	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL :		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :1322 -Edificações Públicas

Objetivo:Construção, reconstrução e ampliação de prédios públicos municipais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Básica	1 UN	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	1 UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL :		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa :9999 -Reserva de Contingência

Objetivo:Garantir recursos orçamentários para atender as inteperies e oscilações da economia.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contigência	100 un	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL :		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO:		24.851.000,00	10.235.000,00	0,00	35.086.000,00	23.444.000,00	11.642.000,00	35.086.000,00

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
Prefeito Municipal

WEBERSON LIMA BEZERRA
Contador CRC 7715- MA